

porém, ultrapassar o prazo máximo aqui estabelecido para duração da medida, devendo comparecer à sua sede no prazo máximo de 5 dias (art. 22, §1º, da Lei 11.340/06); d) manter atualizado e comprovar seu endereço nestes autos, além do número de telefone, se houver, sob pena de agravação das medidas (art. 22, §1º da Lei 11.340/06); E para o conhecimento de todos, foi expedido o presente edital cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Ribeirão das Neves, 18 de agosto de 2025. Eu, Wesley Santos Novais Costa, Escrivão Judicial, o digitei e assinado pelo Dr. Eduardo Monção Nascimento, Juiz de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Drª. Fernanda Chaves Caldeira Machado, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão das Neves-MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc.... Faz saber a todos quantos este Edital de Citação virem, ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e pelo Cartório do Ofício Criminal desta Cidade, tem andamento um processo cadastrado no PJE sob o nº 5004521-75.2025.8.13.0231 movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra HUDSON DE JESUS MENEZES, brasileiro, nascido em 01/12/1974, filho de Maria Aparecida de Jesus Menezes e Osmar Lelis de Menezes, atualmente em local incerto e não sabido, acusado de ter praticado o crime constante no artigo 180, § 1º, c/c art. 307, ambos do CPI, pelo qual foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca e, pela MMª. Juíza foi determinado a CITAÇÃO do acusado para responder a acusação, no prazo de 10 dias, oferecendo documentos, indicando provas e arrolando testemunhas, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP. E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será afixado uma cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 18 de agosto de 2025. Eu (a)Cláudia Maria de Melo Guadanini, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Drª Fernanda Chaves Carreira Machado(a) Juíza de Direito

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Drª. Fernanda Chaves Caldeira Machado, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão das Neves-MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc.... Faz saber a todos quantos este Edital de Citação virem, ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e pelo Cartório do Ofício Criminal desta Cidade, tem andamento um processo cadastrado no PJE sob o nº 0030792-46.2024.8.13.0231 movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra GABRIEL SANTANA ROCHA, nascido em 21/12/1995, filho de Elaine de Jesus Santana e Celio Gonçalves Rocha, atualmente em local incerto e não sabido, acusado de ter praticado o crime constante no artigo 157 § 2, inciso II, do CP, pelo qual foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca e, pela MMª. Juíza foi determinado a CITAÇÃO do acusado para responder a acusação, no prazo de 10 dias, oferecendo documentos, indicando provas e arrolando testemunhas, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP. E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será afixado uma cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 18 de agosto de 2025. Eu (a)Cláudia Maria de Melo Guadanini, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Drª Fernanda Chaves Carreira Machado(a) Juíza de Direito

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - PRAZO DO EDITAL 20 (VINTE DIAS) - EDITAL

DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA, art.114-A, da Lei n.º 11.101 de 2005, expedido nos autos da Falência de Maria Auxiliadora de Araújo dos Santos, CNPJ: 03.735.839/0001-66, rua Argentina, 67- A, bairro Esperança, processo n.º 0089917-77.2003.8.13.0231. O Dr. DAVID PINTER CARDOSO, MM.º Juiz de Direito Titular da VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício de seu cargo, na forma da Lei n.º 11.101, de 2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi determinada a intimação dos interessados para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 114 A, da Lei n.º. 11.101, de 2005, conforme decisão proferida em 17/06/2025 (ID n.º10474103642 ). E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 18 de agosto de 2025. Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

## RIO NOVO

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIO NOVO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Inventário e Partilha. A Exma. Sra. Dra. Flávia de Vasconcellos Araújo, Juíza de Direito, nesta Comarca de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei etc. FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem por este Juízo, tramita nesta Comarca, os autos do Processo n.º 5000282-97.2023.8.13.0554, Inventário e Partilha, inventariante ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO, inventário de JORGE CÉSAR DO NASCIMENTO. Pelo presente CITA e CHAMA, os herdeiros não habilitados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias se habilitarem nos presentes autos. Para conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Judicial Eletrônico, e, afixado no átrio do Fórum desta cidade, sito à Rua Visconde do Rio Branco, 157, Centro, Rio Novo, MG, aos 18 de agosto de 2025. Flávia de Vasconcellos Araújo, Juíza de Direito

## RIO PARANAÍBA

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIO PARANAÍBA/MG - EDITAL DE INTERDIÇÃO-JUSTIÇA GRATUITA. Prazo de 10 (dez) dias. SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, cientificados ficam da decretação da curatela do interditado ERIVALDO ANTONIO MOREIRA, brasileiro, aposentado, nascido aos 15/10/1981, inscrito no RG MG 13.781.370, residente em Arapuá-MG, rua Eduardo Augusto de Medeiros na Associação Assistencial ao Idoso, atribuindo a curatela do interditado ERIVALDO ANTONIO MOREIRA à LUCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita sob CPF sob o nº 682.406.436-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4310446, nascida aos 11/07/1969, residente e domiciliada a Rua Vereador Círio Pio dos Santos, nº 362, Bairro Bela Vista, CEP 38.860-000, município de Arapuá/MG, representante sendo esta Presidente da Associação Assistencial do Idoso de Arapuá - Nelson da Silva Pereira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sobre o

nº 42.387.861/0001-14 para representá-lo onde seja preciso, na prática de atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.782 do Código Civil, ficando mantidos incólumes os direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme o artigo 85 da Lei 13.146 de 2015, tudo em conformidade com a sentença ID:10483918163, datada de 01 de julho de 2025, proferida nos autos nº 5001654-44.2024.8.13.0555-PJE, com prestação de compromisso na forma da Lei. Publica-se edital por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário do Judiciário e afixa-se uma cópia no átrio do Fórum. Rio Paranaíba, 29 de julho de 2025. Izabel Aparecida Moreira- Gerente de Secretaria o subscrevi e assino. ROGÉRIO RORIZ DE CASTRO BARBO - Juiz de Direito.

COMARCA DE RIO PARANAÍBA/MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA. Prazo de 10 (dez) dias. SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, cientificados ficam da decretação da curatela da interditada ELIZABETE FRANCISCA MOREIRA, brasileira, aposentada, nascida aos 12/01/1950, filha de Amador Antonio Moreira e Francisca Jose Braga, inscrita no CPF sob o nº 077.223.856-13 e Carteira de Identidade nº MG-13.763.964, residente e domiciliada à rua Miguel Veloso, bairro Centro, município de Arapuá/MG, atribuindo a curatela da interditada ELIZABETE FRANCISCA MOREIRA à LUCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita sob CPF sob o nº 682.406.436-04 e Carteira de Identidade nº MG-4310446, nascida aos 11/07/1969, residente à rua Vereador Círio Pio dos Santos, nº362, bairro Bela Vista, representante sendo esta Presidente da Associação Assistencial do Idoso de Arapuá Nelson da Silva Pereira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sobre o nº 42.387.861/0001-14, para representá-la onde seja preciso, na prática de atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.782 do Código Civil, ficando mantidos incólumes os direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme o artigo 85 da Lei 13.146 de 2015, tudo em conformidade com a sentença ID10501261977, datada de 23 de julho de 2025, proferida nos autos nº 5000044-07.2025.8.13.0555 PJE, com prestação de compromisso na forma da Lei. Publica-se edital por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário do Judiciário e afixa-se uma cópia no átrio do Fórum. Rio Paranaíba, 12 de agosto de 2025. Izabel Aparecida Moreira, Gerente de Secretaria o subscrevi. ROGÉRIO RORIZ DE CASTRO BARBO-Juiz de Direito

COMARCA DE RIO PARANAÍBA/MG- EDITAL DE INTERDIÇÃO-JUSTIÇA GRATUITA. Prazo de 10 (dez) dias. SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, cientificados ficam da decretação da curatela do interditado RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, aposentado, nascido aos 11/03/1948, filho de Geraldo Ferreira da Rocha e Adeline Francisca Rosa, inscrito no CPF sob o nº 017.410.326-36 e Carteira de Identidade nº MG-16.768.670, residente e domiciliado à rua Miguel Veloso, bairro Centro, município de Arapuá/MG, atribuindo a curatela do interditado RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA à LUCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita sob CPF sob o nº 682.406.436-04 e Carteira de Identidade nº MG-4310446, nascida aos 11/07/1969, residente à rua Vereador Círio Pio dos Santos, nº362, bairro Bela Vista, para representá-lo onde seja preciso, na prática de atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.782 do Código Civil, ficando mantidos incólumes os direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme o